



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0317/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1515/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu em Educação*, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Chapecó SC*, para ingresso em 2014/2.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

- ~~I – Solange Maria Alves – Siape 1761995 (presidente);~~
- ~~II – Adriana Richit – Siape 1758596 (vice-presidente);~~
- ~~III – Lisia Regina Ferreira Michels – Siape 1880393 (titular);~~
- ~~IV – Roberto Rafael Dias da Silva – Siape 1767198 (titular);~~
- ~~V – Neide Cardoso de Moura – Siape 1777504 (suplente);~~
- ~~VI – Ione Ines Pinsson Slongo – Siape 1929192 (suplente).~~

~~**Parágrafo único:** Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção fica designada a Secretária Executiva Kelly Trapp, Siape 1762746.~~

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

- ~~I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II – Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;~~
- ~~IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 178/GR/UFFS/2013, de 7 de março de 2013.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó, 14 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS